

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

15 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

16 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (www.iptm.pt), após aplicação dos métodos de selecção.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no site IPTM (www.iptm.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto.

Data: 6 de Maio de 2010. — Nome: *Miguel Sequeira*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203264513

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10095/2010

Na consequência de recrutamento no âmbito de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 17773/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2009, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do MAOT, autorizei a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjuntas constantes do n.º 3 do artigo 9.º e dos artigos 20.º e 21.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 17.º do preâmbulo da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, entre a Secretaria-Geral do MAOT e a licenciada Paula de Jesus Nunes Valentim, para a carreira unicategorial de técnico superior, correspondente à 6.ª posição remuneratória da referida carreira e ao nível remuneratório 31 da tabela remuneratória única, com efeitos a 6 de Maio de 2010, inclusive.

Em 12 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

203267454

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
Financeiros e Patrimoniais

Aviso n.º 10096/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho por contratação por tempo indeterminado para técnico superior

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 28 de Abril de 2010 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um trabalhador, detentor da categoria de técnico superior, para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de lugar previsto e criado no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente.

2 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas ainda pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos a observar nos termos do disposto nos artigos 4.º e seguintes da referida portaria.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/1991, de 15 de Novembro;
Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro;
Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Genericamente, o posto de trabalho posto a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções da carreira de técnico superior, tal como são descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área de gestão de fluxos específicos de resíduos. Em concreto, o posto de trabalho define-se pela análise de documentos que precedem o licenciamento de sistemas integrados e ou individuais de gestão de fluxos específicos de resíduos; elaboração de propostas de modelos de licenças/autorizações na sua vertente técnica; acompanhamento das licenças/autorizações emitidas; acompanhamento da legislação relativa à gestão de resíduos a nível nacional, transposição, implementação e acompanhamento da respectiva legislação enquadradora, em particular no que se refere a fluxos específicos de resíduos; estudo, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica; execução de actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviço;

6 — O local de trabalho situa-se na sede da Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, n.º 9/9A — Zambujal, Amadora.

7 — Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — A posição remuneratória na qual se enquadram a categoria do técnico superior a contratar situa-se entre a 4.ª e a 5.ª e os níveis remuneratórios entre o 23 e o 27 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo as remunerações base mínima e máxima a auferir no ano de 2010, respectivamente de 1.613,42 € (mil seiscentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos) e 1.819,38 € (mil oitocentos e dezanove euros e trinta e oito cêntimos).

9 — Podem ser admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Reunirem os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Terem já constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Sejam detentores de licenciatura, preferencialmente em Engenharia Química;

10 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos:

- Deterem experiência profissional comprovada de, pelo menos 9 anos, na área dos resíduos e de, pelo menos 1 ano, nas áreas da gestão de fluxos específicos de resíduos discriminadas no ponto 5 do presente aviso;
- Possuírem formação profissional específica e relevante, devidamente comprovadas, no âmbito de temáticas relativas ao Ambiente.

11 — Não podem ser admitidos ao procedimento concursal os trabalhadores que, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho da Agência Portuguesa do Ambiente idênticos ao posto de trabalho posto a concurso.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos nas alíneas b) e c) do ponto 9 do presente aviso, bem como o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento, é motivo de exclusão do procedimento concursal.

13 — Os métodos de selecção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão os previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e os estabelecidos no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja:

- Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências para os candidatos que se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham, por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho;
- Prova de conhecimentos e avaliação psicológica, para os restantes.

14 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os candidatos que cumulativamente sejam titulares da categoria de técnico superior e estejam abrangidos pelo disposto na alínea a) do número anterior podem optar, mediante declaração escrita, pela realização da prova de conhecimentos e da avaliação psicológica em substituição da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências.